



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133, §3º DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES ÀS 15h30min, DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

- a) Discussão e votação da matéria:

DEPUTADO VOLNEI WEBER

[PEC/0006/2024](#), de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que "Acrescenta § 14 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina".